



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 354/2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0301</b>	<b>Coordenação Administrativa</b>		
0412200032.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	30.000,00
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO</b>		
<b>0701</b>	<b>Divisão de Viação</b>		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0200	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
0203	<b>Procuradoria Municipal</b>		
0409100022.004	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 377 de 04/11/2015 pg nº2B